

#### Diretoria de Compras e Licitação

## Pregão Eletrônico nº 010/2023/CMG

## Esclarecimento nº 003/2023 - CEL/CMG-GO

Prezadas Senhoras e Prezados Senhores,

Em referência ao processo supracitado, comunicamos que empresas interessadas em participar do presente certame fizeram os seguintes questionamentos:

**Pergunta 1:** Entendemos que os materiais informados no item 2.3 da minuta do contrato não se aplica a este contrato. Está correto o nosso entendimento? Caso não, disponibilizar a relação de materiais especificados e os que deverão ser confeccionados.

**Resposta 1:** Não haverá fornecimento de roupa/jaleco e EPI (equipamentos de proteção individual) ao médico do trabalho que prestará serviços na Casa, cabendo esse custo à empresa. Os demais itens para atendimento (mobiliário, computador, prontuário) serão fornecidos pela Câmara.

**Pergunta 2:** Entendemos que a contratante já possui sistema para registro dos exames dos servidores. Está correto nosso entendimento?

Resposta 2: Sim.

**Pergunta 3**: Referente ao item 8.3.2.3 entendemos que esta comprovação poderá ser realizada por meio de declaração e anexada com os documentos comprobatórios do médico. Está correto nosso entendimento?

**Resposta 3**: As formas de comprovação legalmente aceitas deverão ser verificadas com o setor técnico/jurídico responsável.

**Pergunta 4**: Para contratação do médico, precisamos dos requisitos mínimos do profissional e as especificações mais objetivas do serviço. Podem especificar?

Resposta 4: As especificação constam do Anexo I - Termo de Referência.

Pergunta 5: O médico que realizará o serviço deverá ter RQE?

**Resposta 5**: Sim, pois há necessidade de comprovação do registro, conforme consta no Anexo I - Termo de Referência.

**Pergunta 6**: A câmara disponibilizará todos os mobiliários, equipamentos e sistemas para a prestação do serviço?

**Resposta 6:** Sim, com exceção dos itens do profissional (roupa/jaleco) e EPIs.

**Pergunta 7:** Este contrato terá conta-vinculada?

Resposta 7: Não compreendi o questionamento.

**Pergunta 8**: O profissional poderá ser contratado por meio de contrato de prestação de serviço?

Resposta 8: Vide item 8.3.2.3 e Anexo I - Termo de Referência.

**Pergunta 9**: Ainda com a finalidade de apresentarmos uma proposta compatível com as necessidades dessa Casa, indagamos:

- a) Atualmente a Câmara Municipal de Goiânia dispõe de contrato vigente para os serviços, ora contratados?
- b) Sendo a resposta anterior positiva, qual é a empresa responsável pela prestação dos serviços;
- c) Qual o valor mensal do contrato vigente?
- d) Desde quando esse contrato está vigente?

**Resposta 9**: As informações sobre o contrato vigente constam do Portal da Transparência, no item Contratos/Licitações, de acesso público através do site da Câmara Municipal de Goiânia.

Obs: Respostas elaboradas pelo setor técnico.

Atenciosamente,

# COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, em 25 de abril de 2023.

### Vitor Almeida Pereira

# Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por:

■ VITOR ALMEIDA PEREIRA, SV - DRLIC, em 25/04/2023 10:24:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:



**Código Verificador:** 51221

Código de Autenticação: 58d01b1db2